

Processo: 6672/2013 Projeto de Emenda a Reforma do Regimento Interno: 2/2013

Data e Hora: 25/06/2013 10:44:36

Procedência: Serjão

Altera-se o caput do art. 137 e acrescenta-se o inciso II ao art. 137 do Projeto de Resolução 12/2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Gabinete do vereador Sérgio Magalhães**

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução para reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória 12/2013**

O Projeto de Resolução n. 12/2013, contido no processo n. 3678/2013, passa a vigorar na forma da seguinte emenda modificativa:

**Altera-se o caput do art. 137 e acrescenta-se o inciso II ao art. 137 do Projeto de Resolução 12/2013.**

**Art. 1º.** Altera-se o caput do art. 137 do Projeto de Resolução nº 12/2013, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 137. Na pauta da Ordem do Dia, publicada em avulso e distribuída eletronicamente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão, constará, obrigatoriamente, após o respectivo número da Sessão, se ordinária ou extraordinária e a data de sua realização”. (NR).**

**Art. 2º.** Acrescenta-se o inciso II art. 137 do Projeto de Resolução nº 12/2013, que passa a ter a seguinte redação:

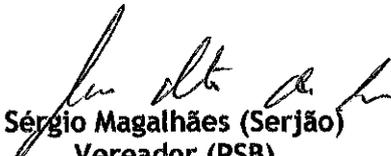
**“Art. 137. ....**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Foiha	Rubrica
6672	02	

- I. ....
- II. A pauta da Ordem do Dia poderá ser modificada, acrescentando ou suprimindo quaisquer dados, até uma hora antes da realização da Sessão". (NR).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 24 de junho de 2013.

  
Sérgio Magalhães (Serjão)  
Vereador (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6672	03	

**JUSTIFICATIVA**

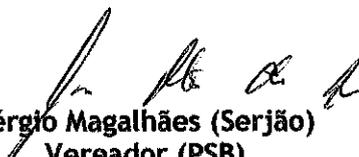
A presente emenda ao projeto de resolução para reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória tem o objetivo de disponibilizar a Pauta da Ordem do Dia com o prazo de 24 horas de antecedência da realização da sessão ordinária.

Tal medida servirá para facilitar os trabalhos dos vereadores e da assessoria, que precisam analisar os projetos inseridos na pauta, para melhor fundamentar seus posicionamentos no Plenário.

Ademais, havendo a previsão de modificação da pauta até uma hora antes da realização da sessão, isso facilitará também, os trabalhos do Departamento Legislativo, que, além de realizar os trabalhos com antecedência, disponibilizando os projetos que serão apreciados na sessão pelos vereadores, poderão inserir ou suprimir dados da pauta dentro do prazo citado.

Desta forma, contamos com o apoio dos demais vereadores desta Câmara na aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de junho de 2013.

  
Sérgio Magalhães (Serjão)  
Vereador (PSB)